



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 031 4004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com



TERMO DE ADJUDICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 022/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2026

Objeto: Contratação do artista ROGÉRIO SOARES, por meio de sua empresa individual, para realização de apresentação musical no dia 11 de setembro de 2026, às 19h00min, na Comunidade dos Estouros, Município de Araponga/MG, por ocasião da inauguração da Unidade Básica de Saúde – UBS Mimorina Rosa Sampaio, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Empresa vencedora — valor total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais): 23.814.164 ROGERIO SOARES SANTANA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.814.164/0001-58, com os itens:

Item	Especificações	Data do Show	Unid	Quant	V. Unit	V. total
01	A apresentação artística, consistente em show musical ao vivo do gênero forró, será realizada no dia 11 de setembro de 2026, às 19h00min, na Comunidade dos Estouros, Município de Araponga/MG, por ocasião da inauguração da Unidade Básica de Saúde – UBS Mimorina Rosa Sampaio, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer. O show será realizado pelo artista ROGÉRIO SOARES, acompanhado de banda, por intermédio de sua empresa individual 23.814.164 ROGERIO SOARES SANTANA, com duração de 02 (duas) horas, contemplando repertório do gênero forró, de ampla aceitação popular, adequado ao caráter comunitário do evento. A apresentação musical ao vivo tem como objetivo proporcionar entretenimento ao público presente, fomentar a valorização da cultura popular, além de contribuir para o fortalecimento das atividades culturais e de lazer promovidas pelo Município.	11/09/2026	SHOW	01	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 031 4004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com



	A execução do show contará com:					
	• Apresentação musical ao vivo, realizada por artista de reconhecimento regional; • Banda de acompanhamento, técnico de som e carregador, conforme proposta comercial; • Interação com o público, promovendo maior envolvimento durante a apresentação; • Transporte do artista, da banda e dos equipamentos próprios até o local do evento e alimentação da equipe, a cargo da contratada; • Execução de repertório musical voltado ao público da Comunidade dos Estouros e das localidades vizinhas.					
MEMORIA DE CALCULO DA PROPOSTA						
CUSTOS/DESPESAS				VALOR		
CACHÊ (ARTISTA);				R\$ 3.000,00		
ALIMENTAÇÃO;				R\$ 500,00		
TÉCNICO DE SOM;				R\$ 500,00		
CARREGADOR;				R\$ 200,00		
TRANSPORTE/LOGÍSTICA;				R\$ 800,00		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)		

Considerando a proposta comercial apresentada pela empresa individual 23.814.164 ROGERIO SOARES SANTANA e a análise da documentação de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira juntada aos autos;

Considerando tratar-se de contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se referir a profissional do setor artístico



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 031 4004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com



consagrado pela opinião pública, contratado diretamente por meio de empresa individual de sua titularidade, circunstância que evidencia a inviabilidade de competição;

Considerando que a justificativa de preço, na forma do art. 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, demonstrou ser o valor proposto compatível com os preços praticados pelo próprio artista em apresentações similares, conforme notas fiscais constantes dos autos, nos termos do art. 23, §4º, da Lei nº 14.133/2021, revelando-se vantajoso para o interesse público, na forma do art. 11, inciso I, da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que a contratada apresentou a documentação exigida, encontrando-se regular e vigente;

Considerando o disposto no art. 71, inciso IV, e no art. 72, incisos VII e VIII, e parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021;

ADJUDICA-SE o objeto do Processo Administrativo nº 092/2026 — Inexigibilidade nº 022/2026, consistente na contratação do artista ROGÉRIO SOARES, para realização de apresentação musical no dia 11 de setembro de 2026, às 19h00min, com duração de 02 (duas) horas, na Comunidade dos Estouros, Município de Araponga/MG, por ocasião da inauguração da Unidade Básica de Saúde – UBS Mimorina Rosa Sampaio, à empresa individual 23.814.164 ROGERIO SOARES SANTANA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.814.164/0001-58, pelo valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Araponga/MG, 11 de setembro de 2026.

CARLOS ASSUNÇÃO GOMES
PREFEITO MUNICIPAL